



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 635/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 641/2006

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Ferreira dos Santos - Zelão -, visa obrigar o Poder Público a disponibilizar telefone público gratuito para solicitação de informação e serviços a serem prestados por órgãos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário aos cidadãos que deles necessitarem.

A douta Comissão Administração Pública apresentou substitutivo em seu parecer, alterando o texto original do artigo 2º, "a fim de tornar claro o sentido do texto".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Administração Pública.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 22/04/2015.

José Police Neto - PSD - Presidente

Abou Anni - PV

Adilson Amadeu - PTB - Relator

Jair Tatto - PT

Paulo Fiorilo - PT

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/04/2015, p. 87

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.